

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº. 25/2025

(Virtual)

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, reuniram-se para Assembleia Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Porto Alegre, virtualmente, pela plataforma Google Meet, sob a Presidência de **ELISIANE ALBUQUERQUE**, com a presença dos:

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Anelise Crippa Silva, **União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA;**

Elisiane Albuquerque, **Asilo Padre Cacique;**

Eunice da Cunha Luz, **Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idoso da Força Sindical – SINDINAPI;**

Fátima Gicele Anflor Alves, **Instituto Pró-Saúde – IPS;**

Kátia Fabiane Nunes Machado, **Associação Cristã de Moços do RS - ACM Morro Santana;**

Leise Fonseca, **Banco de Alimentos do RS;**

Lúcia Helena Bastos Maschke, **Associação dos Ferroviários Sul Rio-grandense – AFSR;**

Neli Miotto, **Bancos Sociais do Rio Grande do Sul;**

Odilon Fernandes de Souza, **Associação de Cegos Louis Braille – ACELB.**

CONSELHEIROS DO GOVERNO:

Clésia Ziemann, **Secretaria Municipal da Saúde – SMS;**

Mariana Nunes, **Coordenadoria da Pessoa Idosa;**

Maria da Graça Furtado e Juliana Santiago, **Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS;**

Odete Bento, **Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH;**

Sônia Rejane dos Santos Vieira e Deise Nunes, **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF;**

Vinícius Kaster, **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMEL.**

DEMAIS PRESENTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

Cristine Catarina Fagundes, **Procuradoria-Geral do Município – PGM**; Gustavo Dal Ponte, **Coordenador FUMID**; Airton Ferronato, **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH**; Luciana Tietbohl, **Administrativo SMIDH**; e Patrícia Costa, **Taquígrafa – TG Taquigrafia**.

Após a conferência de quórum foram iniciados os trabalhos da Ordem do Dia.

- ABERTURA:

- PGM:

Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique: Então, boa tarde a todos. Mais uma reunião do Conselho Pleno do COMUI. Bom, então, Doutora Cristiane, agradecemos a sua presença aqui na nossa reunião. Tínhamos que retornar. **Cristine Catarina**

Fagundes, Procuradoria-Geral do Município – PGM: Sim, eu estava aguardando, a gente depois teve uma que acabou não sendo e a correria também, né? E que bom que estamos retomando. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Então, Doutora,

temos algumas conversas aqui. Podemos iniciar pelo edital? Como é que está o andamento? **Cristine Catarina Fagundes, Procuradoria-Geral do Município –**

PGM: Vamos. Eu acho que eu mandei, pois é, isso que eu estava olhando agora. Eu até achei que vocês queriam falar comigo sobre o edital, porque eu mandei. Porque eu mandei o edital. Deixa eu achar aqui o número do SEI, que eu acho que eu mandei

ontem já, pronto. **Gustavo Dal Ponte, Coordenador FUMID:** Doutora Catarina, chegou ontem para o pessoal da ASSETEC com a senhora com as duas considerações que temos ali, né, que são bem tranquilas de a gente alterar ali. O pessoal da ASSETEC

já está verificando isso aí. Então, basicamente agora temos aí, se Deus quiser, um caminho mais tranquilo agora para a gente seguir o trâmite normal. **Cristine Catarina**

Fagundes, Procuradoria-Geral do Município – PGM: Tá, é isso mesmo, é, tá assim, praticamente, né, é só uma coisinha ou outra e já dá para tocar. **Gustavo Dal Ponte,**

Coordenador FUMID: Eu acabei de olhar com o pessoal do ASSETEC. Uma consideração era referente aos três membros que a gente não tem como saber ainda, mas o item mais extenso é o 4.2.4, que estamos trabalhando nele agora nesse exato

momento, junto com a Samantha e com o Dani. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre**

Cacique: Mas, então, é com a secretaria, Gustavo, não é mais com o conselho?

Gustavo Dal Ponte, Coordenador FUMID: Agora, a gente recebeu agora o documento ontem pelo SEI, final da tarde pela doutora, enfim, pelo pessoal. E, claro,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

64 agora a gente vai dar uma olhada realmente nos itens que temos para fazer para dar
65 andamento no processo aí, com certeza. **Cristine Catarina Fagundes, Procuradoria-**
66 **Geral do Município – PGM:** Agora é com a secretaria, porque agora a secretaria tem
67 que fazer a portaria, tem que fazer a publicação do edital, o secretário tem que assinar,
68 agora é com a secretaria. Tem uma questão dos valores ali, né? Porque ficou dito um
69 valor e daí tem que ter o pré-empenho também, né? Tem que ver se está disponível
70 efetivamente orçamentariamente aquele valor, né? Isso é outra coisa. É, não é uma, são
71 várias coisinhas ali, tá? Nada complicado, mas é tudo demanda um pouquinho de
72 tempo, né? Porque tem que tem que liberar o valor, um monte de coisinhas assim,
73 pequenininhas, mas tranquilo. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:**
74 Presidente, quem sabe a gente combina uma reunião para terça-feira para a gente sentar
75 com a ASSETEC para olhar esse edital juntas, né? Ver o que cabe ao conselho ainda
76 resolver, o que a gente pode, enfim, aprimorar, né, daquela escrita, né? Não sei,
77 Gustavo. **Gustavo Dal Ponte, Coordenador FUMID:** A gente depende de vocês,
78 assim, no meu entendimento, nesse critério não seria, a gente vai trabalhar nele desde
79 agora, já estamos trabalhando. Caso tenha alguma dúvida e surgiu uma emergência para
80 a gente acelerar o processo, a gente pode estar entrando em contato e verificando isso,
81 né? Não precisa ter uma reunião extraordinária, daqui a pouco, nessa pauta, tendo em
82 vista a urgência do edital, né? Enfim, já passou pelos trâmites, agora é realmente a gente
83 só corrigir os erros que estão ali na pauta da doutora, né? Claro, passar para apreciação e
84 segue o trâmite normal, padrão. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** É, eu
85 tinha entendido que agora era com a secretaria, né? Por isso que eu nem cogitei.
86 **Gustavo Dal Ponte, Coordenador FUMID:** Isso, isso. Digo o trâmite normal que a
87 gente passar a documentação, ver aprovação, né? Os trâmites na secretaria, digo assim,
88 os trâmites nossos aqui internos. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Se
89 precisarem, Gustavo, a Câmara de Assessoramento está à disposição. Então, esta pauta
90 vencemos. Doutora, agora referente à Resolução 37. **Cristine Catarina Fagundes,**
91 **Procuradoria-Geral do Município – PGM:** Sim, sim. Ele está, assim, praticamente
92 pronto, tá? E já está escrito ali praticamente. Mas o que está acontecendo? Eu separei,
93 eu tenho um lote, e até esse edital estava junto e eu tirei, eu estou com um lote de quatro
94 tipos, com esse é um quinto, tá? De processos mais complicados, até vou chamar dos
95 conselhos, porque alguns envolvem o COMUI e o CMDCA também, porque são

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

96 assuntos comuns, tá? Esse aqui até talvez, porque esse aqui é só ele, são várias questões
97 ali para tratar. E essas questões todas, para fazer a análise jurídica, que elas estavam
98 aguardando as nossas reuniões da elaboração do decreto, tá? Então, deixa eu explicar
99 assim, a gente estava fazendo o GT aquele de um novo decreto, ele foi suspenso, agora
100 talvez retome, enfim, né? Mas vários pontos, assim, de dúvidas, eu tinha deixado os
101 processos separados, aguardando que se fizesse, achando que o decreto ia sair logo,
102 enfim, e aí fazer uma manifestação jurídica que não tinha base, que tinha base direto na
103 lei, vai que o decreto mudasse, né? Daí teria que mudar a manifestação de acordo com o
104 que o decreto iria dispor. Então, como eu estou achando que vai demorar um pouco, eu
105 separei esses processos e eu estou fazendo um lote com todos juntos. Como eles
106 precisam, porque um às vezes toca numa questão com outro, eu preciso escrever eles
107 todos juntos, para que ele não tenha uma diferença entre um e outro. Então, esse aqui da
108 Resolução 37, ele tem vários pontos ali. Muitos já estavam praticamente prontos,
109 porque nós já tínhamos feito aquelas várias rodadas de reunião, né? Tinha aquelas
110 observações, nós chegamos a conversar os pontos mais complexos. Mas daí surgiram
111 esses outros processos que eu separei, que são, são vários casos, tá? Por exemplo, eu
112 não sei se todos têm processo com vocês, mas eu tenho, por exemplo, o caso da
113 transparência dos dados das doações. Eu estou com vários casos perguntando
114 juridicamente, se os valores das doações podem ser publicizados para terceiros ou não,
115 né? Esse é um, esse, que é a questão de, de transparência, né? E tem a questão dos
116 editais e das parcerias com atividades indiretas, tá? Que não são, assim, não vai fazer
117 um atendimento, por exemplo, à criança ou a idoso, vai fazer um outro tipo de
118 atendimento indireto, que não é direto à criança e o idoso. Isso também é algo para
119 analisar. E tem aquela questão geral que nós já combinamos, até é o mais fácil, que é
120 aqueles dos editais para terceiros, né? Edital do Itaú, edital, né? Como é que vai ser o
121 fluxo? Isso iria para decreto, mas veio um pedido, mais de uma até de manifestação
122 jurídica para saber quais são os critérios para esse fluxo. Então, eu tenho que fazer esse
123 também. Aquela questão que é bem complexa, da transferência dos valores dos fundos
124 entre projetos, né? Veio, eu estou com isso para analisar. Alguns desses assuntos, eles
125 estão na 37, eu preciso analisar, eu não posso dar um parecer diferente do outro. Então,
126 eu englobei todos eles. A minha ideia é nessa semana, no máximo, no início da semana
127 que vem, eu liberar. Daí eu vou liberar todos eles mais ou menos juntos, tá? Todas essas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

128 informações jurídicas mais ou menos juntas. Então, espero que na próxima terça já
129 esteja liberado isso. Como eu disse, alguns casos são ou só do idoso, outros são só da
130 criança e alguns deles eu também tenho que fazer o mesmo entendimento, porque
131 envolve tanto o fundo do idoso quanto o fundo da criança ou tanto o Conselho do Idoso
132 quanto o Conselho da Criança, tá? Essa semana, também para dar uma notícia, não sei
133 se vocês estão acompanhando ali no SEI sobre o projeto de lei que faz a alteração da lei
134 para as eleições. Lembra que era um assunto que a gente já tinha discutido bastante ali?
135 A única coisa que eu fiz foram várias sugestões para alterar a redação, tá? Porque a
136 redação ficou muito truncada, mas ficou exatamente aquilo que a gente tinha discutido
137 já, que se é para colocar entidades, tem que mudar a lei. Então, ficou ali. Só que ficou
138 com vários parágrafos únicos, depois um outro parágrafo único dizendo a mesma coisa
139 que estava no caput. Então, eu pedi para refazer a redação, tá? Para ficar mais limpo,
140 para organizar a redação, que estava realmente com problemas, mas já despachei
141 também, então, é algo que está encaminhado. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre**
142 **Cacique:** Tá. E referente a este projeto da lei, porque o Fórum já está nos solicitando,
143 porque no final do ano já vai ter eleição. Porque, como já troca o conselho em março, e
144 janeiro e fevereiro é difícil tu pegar as pessoas. A maioria está em férias. Então, eles têm
145 nos cobrado sobre este projeto de lei aí da alteração. E hoje nós conversando em
146 diretoria, a gente sabe que vai ser bem demorado, indo para a Câmara de Vereadores,
147 né? **Cristine Catarina Fagundes, Procuradoria-Geral do Município – PGM:** Pode
148 ou não, né? Pode ou não, às vezes é rápido. Depende muito da câmara, depende muito
149 da prioridade que o Prefeito dá para isso, né? Se manda, pede urgência porque vai ter
150 eleições. Aprovar efetivamente basta uma semana, duas ali, só os pareceres internos.
151 Então, não necessariamente é demorado. Dependendo, enfim, do fluxo, né? Depende
152 dos debates, depende da prioridade que tanto o Executivo quanto a Câmara dá para esse
153 assunto. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Ah, porque conforme eu falei,
154 hoje em diretoria, se demorar muito nós poderíamos revogar o artigo 8º do Decreto
155 16.153, que fala que os suplentes são as entidades, né? **Cristine Catarina Fagundes,**
156 **Procuradoria-Geral do Município – PGM:** É, não, mas tem que mudar na lei, porque
157 é a lei que diz, a lei diz lá os munícipes, lembra? **Sônia Rejane dos Santos Vieira,**
158 **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Eu posso falar? Boa tarde, Catarina.
159 O que acontece, tá? Hoje em diretoria executiva, a gente conversou sobre isso, porque

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

160 de fato foi o que eu comentei com os meus pares, né? Eu disse, a gente sabe desse
161 trâmite, porque sai da secretaria, vai para a assessoria legislativa do Gabinete do
162 Prefeito, daí depois é feita a minuta da mensagem, enfim, e tem o trâmite dentro da
163 Câmara de Vereadores. Sim, a gente não tem essa ideia de qual é o prazo que isso pode
164 ser votado. Diante disso e o Decreto 16.153/2008, no seu artigo 8º, ali ele diz: “Os
165 representantes dos munícipes de que trata o artigo 4º, inciso I, serão eleitos pelo Fórum
166 Municipal do Idoso, sendo que oito mais votados exercerão suas atividades como
167 titulares e os oito seguintes como suplentes”. Ele é o decreto municipal. Na verdade, a
168 nossa pergunta, para que a gente possa pensar este pleno, porque a lei, quando ela fala
169 nos munícipes, representando as OSCs, ela diz “com seus titulares e suplentes”. Então, a
170 gente poderia entender que cada OSC, quando ela indicar os seus titulares, ela pode
171 indicar os seus suplentes, os munícipes. Porque daí ali tem que estar vinculado, é nessa
172 linha. E ele vai estar vinculado. E o decreto aqui, ele fala os representantes vão ser os
173 oito mais votados, vão ser titulares, oito depois. E se nós revogarmos o conselho não
174 ficaria amparado para fazer? Porque essa é pergunta, porque na lei ela diz: 17 membros
175 com seus respectivos suplentes para um mandato de dois anos nomeados pelo Senhor
176 Prefeito Municipal, de acordo com o que segue. **Cristine Catarina Fagundes,**
177 **Procuradoria-Geral do Município – PGM:** Tá. Mas continua lendo **Sônia Rejane dos**
178 **Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** “...10 munícipes,
179 preferencialmente idosos que representem as entidades que representem as entidades
180 não governamentais e comunitárias relacionadas ao idoso, eleitos por assembleia do
181 Fórum”. **Cristine Catarina Fagundes, Procuradoria-Geral do Município – PGM:**
182 Então, os munícipes é que são eleitos, eles têm que ter uma entidade. Quer dizer que eu
183 não posso ter um munícipe lá, ó, eu sou o João da Silva e quero ser eleito. Qual é a tua
184 entidade? Não, eu não tenho entidade. Ele não pode, ele tem que ter uma entidade.
185 **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Não, mas
186 eles são eleitos, mas por isso mesmo que quem faz a eleição é o Fórum das Entidades.
187 Então, o fórum já não pode? Essa é a pergunta. **Cristine Catarina Fagundes,**
188 **Procuradoria-Geral do Município – PGM:** Não, não pode. A lei fala que não são
189 entidades, são munícipes, então, não pode. Não adianta revogar o decreto, que o decreto
190 está baseado na lei. Eu não posso querer mexer, olha só, tem uma hierarquia legislativa,
191 né? A lei fala uma coisa. O decreto regulamenta, não adianta eu tirar o decreto, porque a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

192 lei vai continuar dizendo que são munícipes, tá? Mas assim, a lei ela pode andar bem
193 rápido, tá? A lei, em princípio, se tiver um regime de urgência, em duas semanas ela está
194 votada. Eu acho que o que a gente pode ver é com a secretaria para dar o andamento
195 nisso, a última manifestação está ali. Eu pedi a nova redação. Então, na verdade, é só
196 isso que poderia, né? Hein, Gustavo, podia dar uma prioridade aqui para fazer essa nova
197 redação, que é bem tranquilo, só para colocar a nova redação, para fazer ali o OK final e
198 daí, o secretário já deu OK, é só mandar para o Gabinete do Prefeito, então, é
199 relativamente, pode ser relativamente rápido. Até porque tem vários projetos de lei que
200 estão indo, e isso aqui vocês já acertaram, né? Isso aqui já está acertado com o Prefeito,
201 com o secretário, pelo menos, não está? **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:**
202 Com o secretário já conversamos, já foi mandado. **Maria da Graça Furtado,**
203 **Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS:** Boa tarde, Doutora Cristiane.
204 Esse debate sobre os representantes, eu tenho uma dúvida ainda que é muito básica,
205 assim: quem pode participar do Fórum de Entidades? As entidades. Não pode ser uma
206 pessoa que não, que só pelo seu CPF, ela tem que ser a entidade, tá? A entidade é que
207 tem que estar, por que ela está lá? Porque ela está registrada ou cadastrada no COMUI.
208 Então, o Fórum de Entidades que tem o seu registro como entidade no COMUI é que
209 escolhe os conselheiros da sociedade civil. Não pode um idoso qualquer chegar no
210 fórum sem estar registrado no COMUI. **Cristine Catarina Fagundes, Procuradoria-**
211 **Geral do Município – PGM:** Não, não é, Maria da Graça. Não, mas olha só, não é o
212 que a lei diz, tá? A lei diz que não é o fórum, é uma assembleia do fórum e não diz que
213 tem que ser membro do fórum, pode sim ser um idoso que não seja, pela lei não tem
214 essa restrição. Tá? A lei não traz essa restrição. **Maria da Graça Furtado, Secretaria**
215 **Municipal de Assistência Social – SMAS:** Não, é que é assim, quando o COMUI foi
216 criado em 2000, e foi feito todo um trabalho muito importante para a criação do Fórum
217 de Entidades, né? E no início eram só idosos, lá no Mercado Público, não tinha fundo,
218 não tinha nada. Com a criação do fundo, então se buscou a criação também do Fórum de
219 Entidades para ter uma representação importante na cidade, né? E com o tempo o que se
220 viu? Que as entidades que estão registradas no COMUI, elas têm que participar do
221 Fórum de Entidades, elas têm que ter critério, inclusive, de 70% de participação no
222 fórum para poder depois concorrer às eleições. Então, são entidades representativas da
223 sociedade, né? De grupos de convivência, de ILPIs, enfim. Então, quando se votava na

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

224 entidade, o critério, o fluxo, vamos dizer assim, de participação, as regras seriam as
225 mesmas do governo. Isto é, a entidade foi eleita, se elegeu, se votaram, não governo, só
226 as entidades que votaram. As entidades eram eleitas. Ela indicava depois de eleita o seu
227 titular e o seu suplente. Por isso que tem 10 da sociedade civil, mais 10 suplentes,
228 daquelas entidades eleitas. Quando aquela pessoa, né, aquele titular começava a faltar,
229 não ia, o COMUI, então, fazia uma advertência à entidade, uma notificação dizendo:
230 “Olha, o seu titular está faltando.” Então, a entidade tinha que encaminhar outra pessoa.
231 Da mesma forma que o governo, o Prefeito indica as secretarias, ali que estão descritas
232 e cada secretaria vai dizer quem é o seu titular, o seu suplente. Se eu começar a faltar, o
233 meu secretário vai me chamar a atenção e vai dizer: “Não, agora não é mais tu, é outra
234 representante aqui da, da secretaria.” Então, a lógica sempre foi essa, né? E, aliás, a
235 Conferência do Idoso, que aconteceu em junho, os idosos pediram que tivesse uma
236 cadeira no conselho de pessoa idosa e não de entidade, né? Eles pediram. Mas, até
237 agora, a lógica de todo esse funcionamento de 25 anos foi essa. São entidades que
238 indicam, inclusive, nós tivemos um período histórico aí que a Elisiane sabe, que nós
239 conseguimos, a partir de vários procedimentos inadequados, conseguimos tirar uma
240 entidade, que não ia, que foi contra todas as regras, enfim. Então, essa é a lógica da
241 nossa história. **Cristine Catarina Fagundes, Procuradoria-Geral do Município –**
242 **PGM:** Tá. Maria da Graça, deixa eu só perguntar uma coisa. Quando você fala Fórum
243 das Entidades, porque assim, a lei fala que tem que ter um Fórum Municipal do Idoso.
244 Isso, tá? Então, qual é a relação do Fórum do Idoso com o Fórum das entidades? Fórum
245 das Entidades não é geral? Aí eu estou perguntando. **Elisiane Albuquerque, Asilo**
246 **Padre Cacique:** É, o fórum que é feita a eleição, é o Fórum das Entidades, não tem
247 participação do idoso. **Cristine Catarina Fagundes, Procuradoria-Geral do**
248 **Município – PGM:** Tá, mas é o Fórum que é que assim, a lei quando fala fórum, ele
249 fala um conjunto de entidades que se organiza num fórum municipal de idoso, mas não
250 é um fórum permanente, é um fórum, pode até ser permanente, mas ele tem que ser
251 específico do idoso, tá? Mas só OK. E o que ele diz? É que naquela assembleia marcada
252 para esse fim, ali vão escolher os munícipes, tá? Maria da Graça, eu entendo
253 perfeitamente essa prática, entendo como sempre foi feito, né? A questão é que não era
254 isso, não é isso que a lei prevê. E aí, a gente conversou muito já sobre isso, a única
255 questão é que tem que mudar a lei, é só mudar a lei, que é o que a gente está fazendo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

256 agora, né? Nós estamos tramitando agora o processo para fazer a alteração da lei.
257 Porque o que estava acontecendo? Apesar de uma prática ser de 20 anos, 25 anos, sei lá,
258 ela estava contra a lei. Quando eu fiz aquele parecer, eu inclusive disse que precisava
259 ser alterado, mas eu não disse em nenhum momento, “ai, então agora, vamos tirar os
260 representantes, vamos mudar os representantes, não pode ser mais esse”. Nada disso.
261 Não, se tiver que fazer alguma coisa, tem que fazer a alteração da lei. Mas realmente eu
262 entendo, talvez por uma prática, não sei exatamente o que levou a esse hábito de
263 nominar os eleitos como entidades eleitas, entende? Em algum momento, talvez, eu não
264 tenho ideia, mas por alguma razão começaram a chamar entidades, porque a ideia é: as
265 entidades se reúnem e elegem pessoas. Elege o fulano, inclusive entidades que não estão
266 no fórum, né? E, podem, munícipes preferencialmente idosos, inclusive de entidades
267 que não estão no fórum. Assim, ali no fórum. O fórum é o local onde se escolhe, mas
268 não necessariamente a entidade que é membro permanente desse fórum, né? Porque o
269 que aconteceu? A ideia da lei, quando ele fala “Assembleia do Fórum Municipal do
270 Idoso”, é que o Fórum Municipal do Idoso é chamado de tempos em tempos, entende?
271 Essa seria a ideia, seria chamado de tempos em tempos. Ah, ele é meio permanente,
272 tudo bem, isso não, isso a lei não diz que teria ou não que ser permanente. Mas quando
273 a lei fala Assembleia do Fórum, é porque o Fórum vai se reunir, todas as entidades
274 formam um fórum e eles vão fazer uma assembleia, agendar, e lá eles vão escolher as
275 pessoas, que não precisa ser pessoas que sejam dessas entidades. E eu entendo
276 perfeitamente que nunca foi, não foi, não era isso que estava sendo feito. Perfeitamente,
277 entendo. Só que agora, bom, agora o que a gente está fazendo? Vamos mudar isso,
278 mudando a lei. E aí é claro, a gente vai ter que rever o decreto. Até porque o decreto, ele
279 está com aquele problema da alteração das pessoas, né? O decreto, ele vai precisar ser
280 alterado de qualquer forma, porque ele ainda fala de 13 membros. O decreto até hoje
281 diz, né, que oito munícipes e cinco representantes da administração, quando não é mais.
282 É, a gente vai ter que refazer. Vai ter que refazer todo o decreto. Vai ter que refazer todo
283 o decreto. Tá? O que eu fiz? Eu fiz um despacho lá para a área da secretaria pedindo
284 que, como estava muito confuso aqueles parágrafos, eu pedi assim: refaz o artigo ali
285 como estava. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Tá, eu queria voltar
286 ali no item, no artigo quarto, eh, onde fala que o presidente e o vice-presidente do
287 Conselho Municipal do Idoso serão eleitos pelos próprios componentes do colegiado,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

288 dentre seus membros titulares que representam o poder executivo municipal e ou as
289 organizações da sociedade civil para um mandato de dois anos. E enquanto o Pleno, nós
290 havíamos solicitado que este artigo fosse, porque ele não foi para debate, que ele fosse
291 retirado, porque isso não entrou na discussão nem com o Fórum e nem com o Pleno, né?
292 Então, a gente havia solicitado que ele fosse retirado. **Cristine Catarina Fagundes,**
293 **Procuradoria-Geral do Município – PGM:** É, eu vi ali o debate sobre isso, tá? E eu
294 até coloquei aqui, em relação à alteração substancial do artigo 4º, porque faz uma
295 mudança grande, né? Para incluir a possibilidade de representantes, não há óbice
296 jurídico, porque realmente assim, juridicamente, se quer mudar a lei para dizer que vai
297 ser de um jeito, de outro, eu não posso dizer que é ilegal fazer essa mudança, porque
298 não é, né? Aí é uma discussão que vocês vão fazer. E isso pode ser objeto, se o
299 entendimento e ali ficou dito que era o entendimento do secretário, então, o secretário é
300 que quis mandar. E assim, se o poder executivo manda para o legislativo essa mudança,
301 dessa forma como está, o que pode fazer é uma emenda no plenário, o vereador que é
302 dizer para mudar, não tem problema, tá? Então, porque não é privativo, me parece aqui.
303 Mas, aí é uma questão que tanto faz juridicamente um ou outro, entendeu? Tem que
304 conversar, explicar a situação, conversar e se não der, no âmbito do executivo, aí tentar
305 no âmbito do legislativo. Aí é o debate político que vai ter. **Neli Miotto, Bancos Sociais**
306 **do Rio Grande do Sul:** É, mas aí a gente prefere, acho, Presidente, conversar com o
307 secretário para que ele faça a retirada disso antes dos encaminhamentos. Pode ser,
308 Presidente? **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** É, mas nós já tínhamos se
309 manifestado e tínhamos pedido, tem um artigo deste que fala no regimento interno, que
310 daí todo o colegiado que conversou. Porque quando nós discutimos a lei, esse artigo da
311 lei para alteração de município para organização da sociedade civil, não conversamos
312 sobre esse artigo, por isso que nós pedimos para retirá-lo, né, mantendo só o número.
313 **Cristine Catarina Fagundes, Procuradoria-Geral do Município – PGM:** Só as
314 entidades. Só é de modo que o presidente do conselho sempre fosse somente de
315 entidades e nunca um representante do poder público pudesse ser presidente do
316 conselho. É assim, cada conselho é diferente, tá? Por exemplo, o CMAS lá é alternado,
317 um mandato é de um, outro mandato é do outro. Ah, outros conselhos, tanto faz ser do
318 representante de um ou de outro. Aí, realmente, é uma escolha de lei, aí é um debate de
319 escolha aqui. Mas aí, tem ali o despacho de vocês, pedindo e tem um despacho da

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

320 secretaria reiterando que é interesse da secretaria. Porque assim, a minuta de projeto de
321 lei vai sair da secretaria e vai sair depois do Prefeito. Então, que são aqueles que vão
322 decidir como enviar o projeto para a Câmara. Agora, a última palavra vai ser dos
323 vereadores na Câmara. Então, como surgiu a questão aqui, eu já antecipei que não tem
324 problema jurídico nisso, tá? É uma questão realmente do debate político entre vocês.
325 **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Tá. A gente vai ter que discutir em pleno
326 referente a esse artigo aí. Porque nós já havíamos pedido para retirar ele, né? **Cristine**
327 **Catarina Fagundes, Procuradoria-Geral do Município – PGM:** Sim. E depois disso,
328 depois do pedido de vocês para retirar, tem uma manifestação técnica dizendo que é
329 interesse ficar. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Eu não vi essa
330 manifestação, então depois vou ver. **Cristine Catarina Fagundes, Procuradoria-**
331 **Geral do Município – PGM:** Tem. Depois vou pedir para a Câmara de
332 Assessoramento. **Airton Ferronato, Secretário Adjunto da SMIDH:** Eu gostaria de
333 informar que eu posso ver lá na câmara, ajudar vocês aí, pedir para adiantar, para pedir
334 essa urgência. Vocês nos cobrem aí que a gente faz isso. Faço isso. **Elisiane**
335 **Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Perfeito. Vamos olhar na Câmara de
336 Assessoramento, a gente pode se reunir amanhã, gurias, né? Ou marcamos, de repente,
337 uma reunião com o Gustavo e o Secretário Juliano e mais o Secretário Ferronato agora
338 que está chegando, para a gente dar continuidade e o quanto mais rápido melhor.
339 Obrigada, Secretário. Não sei se alguém mais quer aproveitar a presença da
340 procuradora. Então, da nossa parte era isso. Tá? Muito obrigada. **Cristine Catarina**
341 **Fagundes, Procuradoria-Geral do Município – PGM:** Tá. Fico à disposição. Me
342 avisa depois, Elisiane, quando é que vai ser? Vamos tentar retomar aqueles 15 em 15
343 dias que a gente fazia. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Sim, com certeza.
344 **Cristine Catarina Fagundes, Procuradoria-Geral do Município – PGM:** É, então,
345 dia dois lá de setembro já seria a próxima. Se vocês quiserem, já me manda. Depois
346 vocês conversam aqui, depois da reunião, tu me avisa já para eu já fechar a agenda para
347 o dia dois. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Aviso, sim. Pode deixar.
348 Agora a gente entra em contato ali, daí a gente vai marcando. Tchau, Doutora. Abraço.
349 **Cristine Catarina Fagundes, Procuradoria-Geral do Município – PGM:** Tchau,
350 abraço. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Vamos dar continuidade. Vamos
351 conversar sobre o idoso e a pessoa idosa da lei hoje? Não? Tá. **Sônia Rejane dos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF: Não, eu acho que dá para passar. Desculpa, mas acho que dá para inverter a pauta e se sobrar algum tempo entrar.

Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique: Nós temos as nossas câmaras. Vamos passar para a Câmara de Projetos? Pode ser?

- CÂMARA DE PROJETOS:

Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF: Câmara de Projetos. Nós temos dois processos hoje para passar, então vai o primeiro. Entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA**. A OSC, Processo SEI 21.0.000003709-2. A OSC encaminhou ofício, Documento SEI 34952036, onde solicitou reconsideração e autorização para o uso de recursos captados no valor de R\$ 180.000,00. E esse recurso foi captado em 30 de junho de 2023. A OSC possuía carta de captação aprovada na Resolução 065/2021, Certificado 04/2021, no valor de R\$ 341.250,00 com validade de 24 meses. Ela possui um termo de fomento assinado, Termo 013/2022, no SEI 22.0.000121753-8, no valor de R\$ 153.823,51, assinado em 5 de julho de 2024. Em 11 de dezembro de 2023, Documento SEI 26642262, a OSC solicitou o extrato do saldo, onde foi encaminhada a informação constante do valor de R\$ 180.000,00. E em 14 de dezembro de 2023, a OSC solicitou novamente a informação dos doadores, questionou outros assuntos à secretaria, via setor financeiro, Documento SEI 26741355 e obteve o retorno do parecer. Em análise a todo o processo e considerando a Resolução 180/2020, em seu artigo 18, os recursos captados e não solicitados para uso em até 180 dias após a data da expiração do certificado de captação, conforme artigo 4º, serão automaticamente incorporados ao saldo do FUMID. Considerando que a OSC foi informada em tempo hábil do recurso depositado e dentro do prazo de solicitação de resgate, no caso, 180 dias, encerrando em 30 de dezembro de 2023, e considerando o prazo decorrido, a Câmara de Projetos opina pelo **INDEFERIMENTO** da solicitação, pois não há amparo legal para essa solicitação. Submetemos ao pleno. Neste caso aqui, do Campo da Tuca, eles têm essa carta de captação. Resumindo era isso. O ofício que veio era pedido de reconsideração para esses 180 mil. Eles tinham uma carta de captação, ela venceu no dia 30 de junho de 2023. No dia 30 de junho de 23, houve uma doação de 180 mil reais, só que a OSC em dezembro de 23 questiona, pede um extrato atualizado. O setor lá da SMIDH remete o documento dos 180 e ela faz uns questionamentos, então a secretaria ainda corrige, dá a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

384 informação e ela não pede esse resgate. Esse ofício agora que entra para a Câmara de
385 Projetos, mas entra em 2025, pedindo essa reconsideração desse valor. Como a gente
386 não tem um amparo legal para isso e decorrido todo o prazo, porque ela ainda assinou
387 um outro termo em 24 e também não pede esse recurso, mesmo já estando fora do
388 prazo, então, nesse sentido somos pelo indeferimento. Alguma outra dúvida? **Elisiane**
389 **Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Ontem no fórum a Leci conversou conosco sobre
390 este assunto. Você sabe o meu posicionamento e eu já falei que não é de agora, é desde
391 sempre. É desde 2015, não, 2015 não tinha ainda. E eu ainda falei para ela, porque a
392 resolução 180 quem assinou foi ela. Ela como presidente que assinou. Eu, ô Leci, viu o
393 que tu fez? Ela que tinha assinado essa resolução. O que ela falou para nós, Sônia? Que
394 ela não solicitou porque ela ainda não tinha assinado o termo de fomento, mas não tinha
395 recebido o recurso ainda. Isso que ela falou. Mas, todos sabem o meu posicionamento,
396 eu não vou ir contra a Câmara. Só vou manter os meus votos. Vamos colocar em
397 votação. Não sei se alguém mais tem alguma coisa a falar. E outra, já como foi negado
398 para duas, não tem como abrir exceção para mais. **Anelise Crippa Silva, União**
399 **Brasileira de Educação e Assistência – UBEA:** Oi, Lise. Posso falar um minutinho? É
400 assim, tu sempre fala para nós, 'eu sou pelo idoso'. Eu acredito que todos nós aqui
401 sejamos. Então, a nossa posição é igual a tua: todos pelo idoso. Então, pelo
402 cumprimento do que a gente mesmo se propõe a criar, atualizar e seguir, é que a gente
403 está fazendo esse parecer da Câmara, justamente porque é uma aplicação. A gente
404 buscou olhar o mais detalhadamente, pediu uma reunião interna também com a
405 secretaria, tentou olhar com bastante carinho para ver se a gente conseguia de alguma
406 forma, porque a gente sabe o quanto que impacta esse valor para a instituição, mas
407 realmente, pela tramitação e pelo que é posto, nos resta seguir a nossa resolução. Por
408 isso do nosso parecer. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Não, sim, eu
409 entendo, claro. Tanto que eu fui voto vencido quando eu pedi para tirar esse artigo,
410 lembra? A gente conversou bastante lá na PUC, porque eu sei o quanto é difícil as
411 instituições conseguirem captar e depois perder. Mas vamos colocar em votação. Quem
412 é favorável, favor levantar a mão. Dez votos favoráveis para o indeferimento. Agora
413 baixem as mãozinhas. Quem se abstém? Mariana e o Vinícius se abstiveram e eu vou
414 votar contra, tá? Alguém mais é contra? Tá. A solicitação foi indeferida. **APROVADO**
415 **O PARECER DE INDEFERIMENTO.** Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

416 **Municipal da Fazenda – SMF:** Processo SEI 21.0.000118165-0. Entidade
417 **FUNDAÇÃO GAÚCHA DOS BANCOS SOCIAIS**, Projeto Leituras e Costuras. A
418 OSC encaminhou ofício em 28 de julho de 2025, documento 34923450, onde solicita
419 transferência de recursos entre projetos conforme a tabela abaixo. Então, é do processo
420 Projeto Leituras e Costuras, 21.0.00094561-4 para o Projeto Ciranda Sarau, Processo
421 SEI 21.0.000118165-0, no valor de R\$ 260.418,74. A análise deu-se baseada nas
422 doações constantes no documento SEI 35059442, que é o relatório de doações do SIAS,
423 e trata-se de recursos depositados após o vencimento da carta de captação. Em análise
424 ao solicitado pela OSC, a Câmara de Projetos é de **PARECER FAVORÁVEL** à
425 transferência no valor de R\$ 260.418,74. No entanto, são necessárias as seguintes
426 providências: temos que tornar sem efeito a Resolução 010/2024, documento SEI
427 27367569, que autorizava a transferência de R\$ 200.410,00, que é um valor indevido,
428 pois estava vinculado ao edital Itaú. E, portanto, a emissão da nova resolução com este
429 valor aprovado de R\$ 260.418,74. Faço o seguinte resumo: essa Resolução 010 nós
430 aprovamos no valor de R\$ 200.410,00, porque a OSC tinha uma carta de doação junto
431 ao Banco Itaú. No entanto, não foi assinado nos R\$ 200.410,00, e sim somente no valor
432 de R\$ 50.000,00, que era o valor que faltava para fechar a carta de captação para aquele
433 projeto. Só que, quando a gente pega o relatório SIAS, agora com essas doações e essa
434 regularização, esse valor entrou posterior ao término da carta de captação, o que daí é
435 devido. Não são devidos os 200, mas é devido esses 260. Então, por isso nós temos que
436 anular uma e emitir a segunda. Alguma dúvida? **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre**
437 **Cacique:** Não, para mim está bem claro, Sônia. Alguém tem dúvida? Então, vamos
438 colocar em votação, conforme relatou a coordenadora da Câmara de Projetos. Quem é
439 favorável à transferência do valor, favor se manifestar. Doze votos favoráveis. Agora
440 vamos baixar a mãozinha. Quem se abstém? **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio**
441 **Grande do Sul:** Eu me abstenho. **Vinícius Kaster, Secretaria Municipal de Esporte,**
442 **Lazer – SMEL:** Abstenção. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Duas
443 abstenções e 13 votos favoráveis. **APROVADA A TRANSFERÊNCIA.** Tem mais
444 algum? **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:**
445 Mas assim, só para fechar também a questão da outra OSC, dentro do que a gente leu, o
446 parecer, e dentro da fala também da Anelise e da fala da nossa Presidente. A gente tem
447 que fazer a busca dentro dos processos SEI e de toda essa análise. Isso não é um

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

448 indeferimento, eu só quero colocar que muitas vezes esse indeferimento não é porque
449 ‘elas não querem¹, porque a Câmara não quer. Mas a gente sempre tem que olhar o que
450 diz a legislação. E neste caso, a gente olhou com muita tranquilidade para buscar todos
451 os elementos para que não houvesse o indeferimento pelo indeferimento ou para
452 prejudicar a OSC A ou a OSC B, não é isso. A gente sabe do que é também a corrida em
453 relação a essas doações, todo o trabalho que é e da dificuldade, enfim, tudo mais. Mas é
454 importante também que a gente está com uma resolução ainda em análise, pelo que a
455 gente vê desde novembro do ano passado e que a gente ainda não temos o retorno, e
456 isso foi pautado também. E este pleno, que é soberano, também entendeu que era
457 necessário que a gente desse um prazo para que todas as organizações se organizassem.
458 Então, isso também tem que estar no nosso radar para as próximas análises e para
459 controle. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** A gente entende, Sônia. Eu sei
460 que o pleno é soberano e eu sei do trabalho da Câmara de Projeto. Eu sei como vocês
461 são eficientes, vocês são maravilhosas. Também entendo que vocês seguem uma
462 resolução criada pelo conselho, e que não podem ir contra. E claro que a gente entende,
463 mas eu só me manifesto sempre assim porque se a entidade fez e conseguiu um valor,
464 porque é muito difícil de captar, e ela precisava desse recurso. Então, é só nesse sentido
465 que eu acho que este conselho precisa amadurecer um pouco, porque depois fica
466 enchendo o fundo do idoso e aí começam as tais das brigas por causa de edital. Mas era
467 isso. **Maria da Graça Furtado, Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS:**
468 Lisiane, eu gostaria de falar sobre isso. Porque eu não consigo entender o voto contra.
469 Porque quando a gente votou na nossa resolução, a resolução foi votada por todas, foi
470 aprovada e todos votaram. Se fica um voto contrário, dá uma conotação de que alguns
471 entendem que 'ai, coitados, esqueceram, não pediram, não conseguem' e outros não. Eu
472 acho que não é por aí a reflexão e a posição. Ou a gente muda a resolução de forma
473 responsável e coerente de todos nós, vamos mudar porque há um prejuízo das entidades
474 que não conseguem se organizar, ou para não ficar duas conotações, entende? A Câmara
475 não precisa de elogio. A Câmara faz um trabalho que tem que fazer. Agora, se é para
476 aceitar um parecer que vai contra uma resolução que nós mesmos aprovamos, fica
477 estranho uma votação contra, à medida que nós mesmos criamos o regramento,
478 entende? Houve um estudo a partir do que nós criamos. Então, não é por isso. Eu, a
479 semana passada, fui lá na comunidade, na ACATT, e é óbvio que eles precisam muito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

480 muito, muito. E precisam muito mais de orientação e talvez de um novo sistema, que o
481 secretário está vendo para mudar o sistema, que alerte mais as entidades dos seus
482 recursos, quanto tem no fundo, quanto foi captado, quanto entrou na sua conta, para que
483 haja mais agilidade e mais atenção, talvez, das entidades para não perderem os seus
484 recursos captados, que é muito difícil. Mas não pode ter uma conotação de que alguns
485 têm pena e outros não. Eu acho muito estranho. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre**
486 **Cacique:** Depois eu te respondo. Só vou esperar o Vinícius falar e já vou te responder.
487 **Vinícius Kaster, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer – SMEL:** Era um assunto
488 anterior, mas acabou passando, está tudo certo. Te agradeço. **Elisiane Albuquerque,**
489 **Asilo Padre Cacique:** Tá bom. Graça, eu votei contra este artigo na Resolução 37. Em
490 2018, infelizmente, eu não estava quando foi votada esta resolução. Eu faço elogio para
491 a Câmara sim, porque eu acho que é uma câmara que trabalha bem, que verifica todos
492 os pontos. Não tem uma vírgula que eu sei que vocês não verificam e quando vocês
493 trazem para a plenária, vocês já analisaram tudo o que poderiam analisar e o que
494 poderiam fazer. Agora, referente ao voto contrário, é um direito meu. Eu votei contra o
495 Amparo Santa Cruz e eu fazia parte da Câmara, eu votei contra a ACAPS e eu vou votar
496 contra este também. Mas isso é uma particularidade minha, entende? Minha, que eu
497 sempre falo aqui, é difícil, é muito difícil. E não quer dizer que uns têm pena ou não, de
498 jeito nenhum. É só um posicionamento meu. É só um posicionamento meu, do que eu
499 venho falando. Olha, gente, é melhor a gente retirar ou dar um tempo mais para as
500 entidades, porque eu sei que tem entidades que não são bem organizadas. E concordo
501 contigo, está terminando o prazo, tem que solicitar o recurso, de avisar. Nesse sentido
502 só, mas eu não estou indo contra a Câmara. Não estou. **Maria da Graça Furtado,**
503 **Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS:** Lise, querida, não é uma questão
504 de ter direito ou não. Lógico que tu tens direito, todo mundo tem direito de ter voto
505 favorável, não ou se abster. Mas neste caso, ou se abstém ou vota a favor, porque ir
506 contra algo que tu és a Presidente, é uma resolução na qual tu, entende? É uma
507 resolução que nós escolhemos. Vamos mudar a resolução, então. Ou, então, se abstém:
508 "Eu vou me abster porque é algo que eu pretendo futuramente que isso mude". Fica
509 estranho ir contra uma regra que nós mesmos fizemos. **Elisiane Albuquerque, Asilo**
510 **Padre Cacique:** Pois é. Mas tudo bem, vida que segue. Vamos passar para a Câmara de
511 Registros. **Vinícius Kaster, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer – SMEL:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

Levantei a mão, já que o assunto voltou. Queria também dar uma opinião. Eu também votei contra a Câmara na questão da ACAPS, pelo entendimento todo que foi explicado naquela reunião, mas hoje, até justificando um pouco a minha abstenção, eu não posso votar a favor, desculpa, contra a Câmara, porque naquela, naquele pleito foi votado. Então, a gente não pode mais beneficiar uma nova entidade, e essa regra agora vai ficar valendo, na minha opinião. Ou seja, até eu falei, espero que aquelas pessoas que votaram a favor da Câmara, e com razão, a gente não está discordando, como tu colocaste, de forma alguma, com razão, pelo nosso entendimento naquele momento, deveria passar, mas não passou. Democraticamente, perdemos ali. E só que hoje eu me abstive, porque eu não posso mais votar contra a Câmara numa situação que a ACAPS teve um não e agora eu vou estar pedindo sim para outra. A partir de agora, para mim, acabou. É não, é não para todos e ponto. Vale o jogo, vale a regra, e eu acho que tem que valer realmente o ponto que foi colocado aí da capacitação das OSCs, enfim, maior comunicação, para que a gente possa não ter mais esses problemas. Para mim, isso aí, eu acho que está superado. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Assim, eu não votei contra a Câmara, eu votei contra a votação, não é contra a Câmara. Nas outras vezes eu votei contra, foi como tu mesmo falaste, que tu, agora, nesta tu te abstiveste. Como eu votei, foi essa a ideologia que eu segui: eu votei contra as outras e votei contra essa, entendeu? Câmara de Registros.

- CÂMARA DE REGISTROS:

Kátia Fabiane Nunes Machado, Associação Cristã de Moços do RS - ACM Morro Santana: Boa tarde, pessoal. Presidente, eu queria deixar registrado novamente a situação com os carros. A gente tinha duas visitas para realizar. Chegamos na Casa dos Conselhos, os carros não ficam mais estacionados ali. Eu cheguei a comentar semana passada que já tinha acontecido um episódio desse mesmo relato. A própria Presidente já teve o carro estacionado ali com uma notificação por um bilhete. E hoje, então, chegamos para pegar os carros, os motoristas não estavam. Aí fui perguntar na Casa dos Conselhos, a pessoa, com uma fala bem ríspida: "Não, não existe mais aqui, os carros não estão mais aqui". "Tu sabes nos dizer aonde eles estão?". "Não, não sei dizer, faz contato". Foi essa a fala. Imaginei que eles deveriam estar aqui próximo. Aí fomos até a José Bonifácio, estavam estacionados ali. E mais uma vez o carro não estava reservado. Tinha sido reservado, aí acabaram, o seu Henrique, segundo eles, tinha cancelado a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

544 reserva. Liguei para o seu Henrique na hora e, enfim, conseguimos fazer. Mas mais uma
545 vez, uma falha na comunicação das agendas dos carros. E queria trazer mais uma vez
546 sobre o nosso carro, parado naquele estacionamento, ainda sem seguro e não podemos
547 utilizar esse carro. Agora a gente tem que, além de quando chegar, ir atrás dos
548 motoristas, porque eles não têm uma parada fixa para ficar. **Elisiane Albuquerque,**
549 **Asilo Padre Cacique:** E eles não podem pegar vocês na secretaria? **Kátia Fabiane**
550 **Nunes Machado, Associação Cristã de Moços do RS - ACM Morro Santana:** Não
551 podem. Nós temos que ir até eles. Eles não sabiam nem que tinham que nos levar. É
552 isso. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Quem é que agendou? O seu
553 Henrique, que ele é o responsável da frota, né? **Kátia Fabiane Nunes Machado,**
554 **Associação Cristã de Moços do RS - ACM Morro Santana:** É isso aí. **Airton**
555 **Ferronato, Secretário Adjunto da SMIDH:** Uma das propostas, porque me falaram
556 que retiraram os carros da Casa dos Conselhos e colocaram na José Bonifácio, no
557 Colégio Júlio. Uma das mais razoáveis decisões seria retornar com esses carros para o
558 conselho, porque como eles estão com os motoristas permanentes ali, qualquer
559 problema, eles levam o carro mais para frente ou mais para trás, não teria maiores
560 dificuldades. Eu vou anotar e vou falar com a direção para ver o que nós podemos fazer.
561 **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Isso. Secretário, consegue conversar
562 com o Secretário Juliano e resolverem essa situação, por favor? **Kátia Fabiane Nunes**
563 **Machado, Associação Cristã de Moços do RS - ACM Morro Santana:** Até porque o
564 COMUI tem um carro nosso que está parado ali, só que nenhum dos conselheiros quer
565 dirigir porque ele não tem seguro. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** O
566 carro nosso poderíamos dirigir, mas a gente tem receio. Viu, Secretário? Nós temos um
567 carro ali, novo, é uma Renegade branca, que é do Conselho do Idoso. A gente sai com
568 ele quando tem alguma diligência, alguma fiscalização, só que a gente tem receio de
569 dirigi-lo porque ele não tem seguro. Aí o senhor verifica o que pode ser feito. A gente
570 não pode pagar o seguro pelo fundo do idoso, não tem. **Airton Ferronato, Secretário**
571 **Adjunto da SMIDH:** Anotei aqui. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Mais
572 alguma coisa de vocês? **Kátia Fabiane Nunes Machado, Associação Cristã de Moços**
573 **do RS - ACM Morro Santana:** Não, é isso aí. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre**
574 **Cacique:** Está bom. Graça, quer falar da reunião de ontem com a EPTC? **Maria da**
575 **Graça Furtado, Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS:** Eu acho que

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

576 até a Ju pode falar. Ju, tu estás presente na reunião? Eu não estou te vendo. **Juliana**
577 **Santiago, Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS:** Estou presente, sim.
578 Estou na reunião aqui do Senegro também, que às terças-feiras tem do Senegro, no qual
579 sou titular. Boa tarde a todos. Ontem eu, a Graça, o Secretário Xavier e o Secretário
580 Nelsinho Beron fomos até a EPTC com o Diretor Presidente Pedro Bisch Neto, daquela
581 questão, Lise, que tu tinha passado, da isenção dos idosos de 60 a 65 anos. Infelizmente,
582 a gente não teve sucesso em relação a isso, mas tanto o Secretário Xavier quanto o
583 Secretário Beron estão vendo de outra forma para ver o que a gente possa fazer para
584 esse público. E também gostaria de comunicar, assim que eu tiver mais informações, eu
585 coloco aqui no grupo. O Secretário Xavier e o Beron conseguiram ingresso para a
586 Expointer para as pessoas idosas. Assim como é que vai ser, como vai ficar a forma, eu
587 vou colocar no grupo para saber, daí a gente deixa um ponto focal ou eu, a Graça, ou
588 também na secretaria com a Lu. Daí eu explico como é que vai ser. Mas a gente não vai
589 perder a esperança, mas a gente vai ter, em breve, notícias boas em relação a essa
590 questão. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** A questão da passagem?
591 **Juliana Santiago, Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS:** Da isenção
592 dos idosos de 60 a 65 anos. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Ju, pode
593 falar também do Acampamento Farroupilha? **Juliana Santiago, Secretaria Municipal**
594 **de Assistência Social – SMAS:** Ah, é verdade. No dia 18 de setembro, às 14 horas, terá
595 no palco central, lá do Acampamento Farroupilha, um baile. Qual é o nome do projeto?
596 Ciranda Prateada, tá? Amanhã nós vamos ter reunião novamente com a Secretária de
597 Cultura Liliana. Para a gente acertar, também a gente coloca os informes ali como é que
598 vai ser. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Tá bom. Mas referente a essa
599 história da passagem aí, a gente vai tentando. **Juliana Santiago, Secretaria Municipal**
600 **de Assistência Social – SMAS:** Com certeza, a gente vai conseguir. E os dois
601 secretários estão bem empenhados. **Maria da Graça Furtado, Secretaria Municipal**
602 **de Assistência Social – SMAS:** É bem importante, porque o Estatuto do Idoso, ele
603 garante a passagem gratuita no município a toda pessoa acima de 65 anos, e entre 60 e
604 65 anos cabe a cada município fazer a sua própria legislação. E existe atualmente na
605 EPTC uma lei que dá a gratuidade 100% aos usuários dos serviços socioassistenciais
606 para terem acesso aos seus serviços. E então, nós vamos tentar incluir as pessoas idosas
607 nessa faixa etária na lei municipal. E é como a Ju falou, eu acho que foi um primeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

608 contato e os secretários da assistência agora vão dar continuidade para qualificar melhor
609 essa proposta. Vamos ver se a gente consegue avançar. **Elisiane Albuquerque, Asilo**
610 **Padre Cacique:** É, o importante é que os dois secretários estão bem empenhados. Total,
611 total. Está muito bom. Gente, não temos mais nada a tratar? **Anelise Crippa Silva,**
612 **União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA:** Lise, é que no início tinhas
613 questionado se a gente ia falar da pessoa idosa, e a Sônia tinha sugerido a inversão de
614 pauta para caso sobrasse tempo. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Ah, tá.
615 Para hoje? É que já estamos quase no nosso horário. Mas vamos lá. Não terminou,
616 gurias. Vamos trocar toda a lei, alterando o idoso, tirando idoso e colocando a “pessoa
617 idosa”? **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:**
618 Eu sugiro que seja só nesse parágrafo que vai, senão nós não vamos aprovar isso.
619 **Eunice da Cunha Luz, Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idoso**
620 **da Força Sindical – SINDINAPI:** Não, gente, eu ia falar isso aí também. É que eu
621 acho que, mesmo que vá mudar, eu sou a favor que se mude tudo, porque senão vai
622 chegar o ano que vem de novo na eleição e vai ter o mesmo problema. Essa lei não é tão
623 grande assim, não tem tanta palavra ali no meio, que eu acho que vá atrapalhar muito.
624 Eu não sei. Teria que ver quem vai mudar agora a lei, quem vai reescrevê-la, né? E eu
625 sou da opinião que se mude tudo de uma vez só, que se deixe ela já redondinha para não
626 se ter mais problema com ela. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Que se
627 mude só a nomenclatura, que tem uma lei já que altera. **Eunice da Cunha Luz,**
628 **Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idoso da Força Sindical –**
629 **SINDINAPI:** Exatamente, só a nomenclatura. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre**
630 **Cacique:** E referente ao artigo 4º? **Eunice da Cunha Luz, Sindicato Nacional dos**
631 **Aposentados, Pensionistas e Idoso da Força Sindical – SINDINAPI:** Acho que todo
632 mundo já leu, né. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** A única coisa,
633 desculpa, eu estou no trânsito, mas eu vou me manifestar aqui. A única coisa que a gente
634 teria que alterar, então, é o regimento do COMUI. Se vai mudar, se vai ter alternância,
635 enfim, o regimento, ele prevê a eleição de presidente e vice-presidente dentre os eleitos
636 da sociedade civil. Isso está no regimento. Então, se a gente pensar em mudar, vamos ter
637 que refazer todo o regimento, ou pelo menos essa parte deste capítulo. **Anelise Crippa**
638 **Silva, União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA:** De fato, como a Neli
639 falou, eu acho que a gente tem uma urgência em relação às nossas eleições. A gente tem

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

640 esse problema. Se as coisas forem se somando e forem prejudicar isso, a gente tem que
641 ter um foco. Agora, se esse 4º não tem nada a ver, se ele é separado, se ele é outra coisa
642 para... **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Ele tem no regimento. **Anelise**
643 **Crippa Silva, União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA:** Não há oposição
644 em si, porém, quanto mais coisa a gente: "ah, já vamos mexer nisso, já vamos mexer
645 naquilo", não vai nada para frente daqui a pouco. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre**
646 **Cacique:** E demora mais, né? **Maria da Graça Furtado, Secretaria Municipal de**
647 **Assistência Social – SMAS:** Concordo. Eu acho que não tem que mudar por enquanto,
648 esse item. Até porque eu entendo que o conselho, ele tem uma característica, um
649 objetivo fundamental, que é de fiscalizar, supervisionar e propor as próprias ações
650 governamentais. Então, eu penso que não deve mexer no momento. Nesse artigo, eu
651 acho que não tem que mexer. Em relação ao título, "Conselho Municipal da Pessoa
652 Idosa", tem uma lei nacional de 2022, a 14.423, que muda. É uma mudança de cultura.
653 O que significa idoso e pessoa idosa? É um processo cultural no sentido de integrar
654 mais o conceito do que é uma pessoa idosa na sociedade e não só o idoso dentro da
655 sua... É quase talvez algum preconceito, enfim, que fortaleça algum tipo de preconceito.
656 Então, é para qualificar mais o momento que nós estamos, por isso que essa lei, ela foi
657 criada em 2022. Se desse para mudar, seria melhor. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre**
658 **Cacique:** Nós vamos nos reunir na Câmara de Assessoramento, onde a gente está
659 tratando sobre esse artigo, essa lei. Nós já tínhamos visto essa alteração desse artigo 4º e
660 a gente já tinha solicitado a retirada dele. A gente conversou em diretoria, pelo tempo a
661 gente não iria conseguir discutir. Se é de consenso de todos que se retirem ou alguém
662 quer que mantenha? **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da**
663 **Fazenda – SMF:** Nós estamos falando da questão da pessoa idosa e do artigo 4º, da
664 eleição ou da nomenclatura? **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** O artigo 4º
665 que ele fala de fazer alternância. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria**
666 **Municipal da Fazenda – SMF:** Mas do outro, do conselho, eu acho que na mensagem
667 só vai dizer: "considerando a adequação à Lei Federal número tal", alguma coisa nessa
668 linha, onde constar "idoso", vai constar "pessoa idosa". Isso, eu não vejo problema. É só
669 isso. Na questão dessa aí, não sei te dizer, porque, não sei te dizer na questão da
670 alternância. Eu não vejo problema, porque no CMAS funciona. Em tese, assim
671 funciona, nessa alternância. Mas também, como é uma prerrogativa que vai sair do

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

672 gabinete do secretário, independente do conselho ter dito sim ou não, pelo que eu
673 entendi que a Catarina falou, que a procuradora falou. E dentro disso também, claro que
674 não é a pauta, mas ela falou a questão das transferências. Eu acho que a gente tem que
675 ficar muito ligado, porque aquele grupo do decreto está em *stand by* nesse momento. E
676 isso era pauta. Daí, daqui a pouco ela quer dizer que a transferência só pode ser, ou não
677 vai ter, ou vai ter que ter a anuência do doador, alguma coisa assim, e daí isso vai
678 inviabilizar. Porque nenhum doador depois vai querer voltar para uma conversa. Então,
679 quando ela fizer o parecer, este conselho tem que estar mais claro, mais focado para dar
680 uma boa olhada. Só isso. Mas eu não vejo problema, Lise, nesse momento, dessa
681 alternância e da alteração. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** A gente
682 conversa lá no assessoramento e depois a gente traz para vocês. Essa questão das
683 transferências é que isso é uma decisão do conselho. Eu não vejo o porquê ela não
684 aceitar, entende? Porque o conselho tem a sua decisão sobre o fundo. Ok? Boa tarde
685 para vocês, obrigada.

686 *Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal do*
687 *Idoso, às 16h00min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia Costa, sob o Registro nº*
688 *225257/2003 – 1634 FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.*